



Câmara Municipal de ITAPUÍ

**APROVADO POR
UNANIMIDADE EM
DISCUSSÃO ÚNICA.**

REQUERIMENTO Nº 02/2015

S.S. 02 / 02 / 2015


PRESIDENTE


Em 1º de janeiro de 2015, as Concessionárias de Distribuição suspenderam os serviços de manutenção da iluminação pública por determinação da ANEEL e transferem a responsabilidade definitiva para os municípios.

Diante disso, Requeiro, ouvida a Casa, dispensadas as formalidades legais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações se tem conhecimento desta determinação e se esta alerta no sentido de não aceitar instalações sucateadas da Distribuidora, devendo exigir a apresentação do Termo de Responsabilidade e, de preferência, fazer um Laudo Técnico Conclusivo com base em amostragem representativa através de engenheiro eletricista. Não deixar de registrar que a Distribuidora não forneceu todos os dados que necessita para realizar a licitação de contratação de empresa terceirizada, sendo assim exigir os dados. Todos estes cuidados é para que os municípios não tenham prejuízo pois já estão pagando a taxa de manutenção e os serviços ainda não estão sendo realizados como se deve. Finalmente solicito, que mediante essas informações, encaminhe a esta Casa de Leis cópia do cronograma da execução dos reparos.

Sala das sessões, 02 de fevereiro de 2015.

MARIA CLÉLIA VIARO PICHELLI
Vereadora


LUIZ CARLOS PIERAZO
Vereador


DENILSON MIGUEL DA SILVA MASSETTO
Vereador


Luiz Pierazo







